

**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Salinópolis**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ARAUJO DE ALBUQUERQUE & FONTES E CRUZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SALINÓPOLIS - PA, 07 de janeiro de 2016

**RAIMUNDO JORGE DE LIMA CORREA**  
Presidente da Câmara